

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.736-A, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.736-A, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 265.226,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2021) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 265.226,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 265.226,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2021.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
300	20/12/2021	1.231.232/202	Anulação de Dotação	Suplementar	12.226,91	20/12/2021	DECRETO: 1.736	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									12.226,91
06.001 Secretaria Municipal de Educação									12.226,91
			2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%						12.226,91
Nº Solic.: 45 Criar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11150000	0001	12.226,91	
Total:									12.226,91
Anexo II (Redução)									12.226,91
06.001 Secretaria Municipal de Educação									12.226,91
			2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%						536,91
Nº Solic.: 46 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11150000	0001	536,91	
			2051 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 40%						11.690,00
Nº Solic.: 46 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11150000	0001	11.690,00	
Total:									12.226,91
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	

CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
301	20/12/2021	1.231.234/202	Anulação de Dotação	Suplementar	253.000,00	20/12/2021	DECRETO: 1.736	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								253.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								253.000,00
				2009 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				253.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						11110000	0001	253.000,00
Total:								253.000,00
Anexo II (Redução)								253.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								253.000,00
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					253.000,00
Nº Solic.: 242 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	253.000,00
Total:								253.000,00

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:CE8895FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2022. Edição 2702
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>